

SÃO LUÍS, QUARTA * 05 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, № 3535/2025 ISSN 2763-860X

133713220006 SSP-MA CPF: 010.928.993-59. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.454,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO: PODER 01 - PODER LEGISLATIVO ORGAO 01 - CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas 01.122.0001.2002.0000 3 DESPESAS CORRENTES 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES Material De Consumo 3.3.90.30.00. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica n°003/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. José Alberto Souza de Novais Presidente

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 5b15b44199ee95c74d50b56c1666cd6b

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 016/2024 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA:

Processo Administrativo nº 231203/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 016/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 17/01/2025 ABERTURA: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

RAZÃO SOCIAL: KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJº 01.265.807/0001-19 INSC. MUNICIPAL: 5800-09 INSC. ESTADUAL:12.452606-3

END: Travessa Cel. Trajano Brandão, n.º 135, Centro

CIDADE: Colinas - MA/CEP: 65.690-000 EMAIL:kalconstrucoes@outlook.com

TEL: (98) 98147-8323

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, a Praça da Liberdade, s/n, Centro, CEP 65.695-000, Fortuna - MA, nesta, para assinar o termo de contrato, podendo também ser solicitado via e-mail para assinatura eletrônica, através do e-mail: cplfortuna@hotmail.com .

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E - mail: cplfortuna@hotmail.com .

Fortuna (MA) 04 de fevereiro de 2025.

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES Secretária Municipal de Administração e Finanças

> Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 84a1a2d2a7b656f6b123fdb5948d083d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, tendo em vista as Leis Municipais, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações, comunicados, avisos e notas oficiais no portal do municipior https://www.governadoreugeniobarros.ma.gov.br/ e diário oficial dos municipios para a organização e execução do certame. Sua execução caberá à Comissão Julgadora, para a organização e execução do certame.



SÃO LUÍS, QUARTA * 05 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, № 3535/2025 ISSN 2763-860X

- 2. . A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3. O Processo Seletivo é para a carga horária de 20h de interação com os alunos para os cargos de professor, 40h para os demais cargos, respeitando a lotação feita pela Secretaria Municipal de Educação, devendo haver comprovação da compatibilidade de horários no ato da contratação sob pena de não contratação.
- 4. O Processo seletivo é classificatório e eliminatório, composto de Avaliação de Currículo Profissional. A entrega dos documentos da avaliação de Currículo Profissional deverá ser feita de forma presencial na cidade de Governador Eugênio Barros-MA nas datas e locais estabelecidos neste edital.

2-DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições serão realizadas nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, exclusivamente, presencial, no Auditório da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, localizada na Rua 12 de Outubro, № 635, das 9:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.
- 2. No ato de inscrição, o candidato deverá entregar currículo devidamente comprovado, bem como apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador habilitado (documentado);
- 3. Deverá o candidato fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;
- a) Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais, cargo e lotação para o qual irá concorrer.
 - 1. Não serão aceitas inscrições por meio diverso do previsto neste Edital, intempestivas, condicionais, fora dos padrões.
 - 2. Não serão aceitas mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, podendo o mesmo ser elimindado.
 - 3. Na data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, será divulgada a Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos. O candidato deverá consultar o Edital, bem como a relação de candidatos com inscrições homologadas para confirmar sua inscrição. Caso a inscrição não tenha sido homologada, o candidato poderá interpor recurso por e- mail, utilizando formulário e pedir a homologação da inscrição. Se mantida a não homologação, após o julgamento do recurso, o candidato será eliminado do certame.
 - 4. Será aceita apenas uma inscrição por CPF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

- 1. De acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII, as pessoas com deficiência, assim compreendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/99, art. 4º, têm assegurado direito de inscrição neste certame, sendo-lhes reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem ofertadas.
- 2. Para fins de contratação, a deficiência de quem é portador deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições funcionais, comprovando por meio de atestado médico conforme modelo anexo a este edital, uma vez que, em hipótese alguma as atribuições serão modificadas para se adaptar às condições especiais do PcD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.
- 3. Nos termos da legislação vigente, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres não serão considerados como deficiência.
- 4. Caso a aplicação do percentual de que trata esse item 1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado para o primeiro número inteiro subsequente, observando-se, contudo, o limite máximo de vagas reservadas em lei.
- 5. O percentual previsto, nos termos acima, será observado ao longo da execução do certame, bem como durante todo o período de

validade deste certame, inclusive quanto às vagas legais que vierem a existir.

- 1. A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição concorrerá única e exclusivamente à(s) vaga(s) da ampla concorrência e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor.
- 2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 3 deste Edital. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, com o amparo do Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente o art. 2º, os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange a avaliação, aos critérios de aprovação, aos dias, ao horário e local da entrega de documentos e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3. Consideram-se condições de igualdade aquelas que permitam a avaliação do candidato com deficiência, respeitando-se as peculiaridades da deficiência de que possui.
- 4. Durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital, especificamente, o candidato interessado deverá, ao efetuar a sua inscrição, selecionar a opção "PcD Pessoa com Deficiência" e enviar até o último dia de inscrição para o e- mail semedseletivo2025@outlook.com documentação digitalizada através de Upload:
- a. Cópia simples do comprovante de inscrição, com a opção de situação de Deficiência requerida;
- b. Laudo médico original ou cópia (modelo de atestado anexo ao edital) expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses da data do início das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, bem como a provável causa da deficiência, e;
- c. Documento de Identidade;
 - 1. Todos os documentos listados no item 3.9 deste Edital devem ser digitalizados e salvos, preferencialmente, em um único arquivo, na extensão "PDF". O tamanho máximo da totalidade dos documentos a serem enviados é de 4MB.
 - 2. A solicitação de reserva de vagas para PcD realizada e o seu resultado ficarão adstritos e vinculados somente a este Edital.
 - 3. O resultado das solicitações de inscrição como Pessoa com Deficiência PcD será divulgado em caráter preliminar quando da homologação das inscrições. O candidato cujo pedido for indeferido poderá interpor recurso no período determinado por Edital.
 - 4. Cumpre salientar que, com base no Decreto Federal nº9.508/18, art.7º, a análise realizada no momento da inscrição, atém-se ao cumprimento dos requisitos formais previstos neste Edital, de forma que o não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste



capítulo, quaisquer que sejam, implica o indeferimento da inscrição como Pessoa com Deficiência - PcD, mesmo que o candidato tenha marcado tal opção no formulário de inscrição.

4-DAS VAGAS E LOTAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA, DOS REQUISITOS, DO VENCIMENTO

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DIAS CARNEIRO

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	DcD.	TOTAL DE VAGAS		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
Auxiliar Operacional	1	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	1115	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		CADASTRO DE RESERVA	DcD.	TOTAL DE VAGAS		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil)	2	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.		05	5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil e 1º ao 5º ano)	3.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4° ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	02	10	5 ª posição	02	20H	R\$ 1.600,00
Vigia	1	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: UNIDADE INTEGRADA PROFª RAIMUNDA FÉLIX

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
Auxiliar Administrativo	5	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	1	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00



Auxiliar Operacional 6. Fundamental inco completo ou Ensino médio.	npleto, Fundamental 04	20 5 º p	posição 04	40H	R\$ 1.518,00
---	-------------------------------	----------	------------	-----	--------------

LOTAÇÃO: escola municipal macário de oliveira I

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTR O DE RESERVA	PcD	TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil)	7	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4° ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	03	115	5 ª posição	03	20Н	R\$ 1.600,00
Auxiliar Administrativo	l .	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	l	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Vigia	09.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	Ω5	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional	10.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	02	105	5 ª posição	02	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: escola municipal presidente costa e silva

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTR O DE RESERVA	PcD	TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil e 1º ao 5º ano)	11.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4° ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	01	()5	5 ª posição	01	20Н	R\$ 1.600,00
Auxiliar Operacional		Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	INS	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: escola municipal rui barbosa

			VAGAS	VAGAS				
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL



PROF Polivalente (Ed. Infantil e 1º ao 5º ano)	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4° ano adicional, cursando 13. uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.			5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00
---	---	--	--	----------------	----	-----	--------------

LOTAÇÃO: unidade escolar presidente geisel

LOTAÇÃO: Unidade escolar presidente geisei								
			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil e 1º ao 5º ano)	14.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	03	-	5 ª posição	03	20H	R\$ 1.600,00
Auxiliar Administrativo	15	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	105	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Vigia	16.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01		5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: unidade escolar 7 de setembro

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	PcD	TOTAL	СН	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
Professor de Lingua Portuguesa	17	Diploma de conclusão do curso Superior de lingua portuguesa, ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Lingua Portuguesa.	01		5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00
Professor de Matemática	10	Diploma de conclusão do curso Superior de matemática, ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Matemática			5 ª posição	01	20Н	R\$ 1.600,00
Professor de Geografia	10	Diploma de conclusão do curso Superior de geografia, ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Geografia.	01		5 ª posição	01	20Н	R\$ 1.600,00



								-
Professor de Ciências		Diploma de conclusão do curso Superior de ciências, ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Ciências.	01	05	5 ª posição	01	20Н	R\$ 1.600,00
Professor de Lingua Inglesa	21.	Diploma de conclusão do curso Superior de lingua inglesa, ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Lingua Inglesa.	01	INS	5 ª posição	01	20Н	R\$ 1.600,00
Auxiliar Administrativo	22.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	INS	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional	23.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	105	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: unidade escolar agnelo vieira chaves

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (1º ao 5º ano)	24.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4° ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	02	-	5 ª posição	02	20H	R\$ 1.600,00
Auxiliar Operacional	25	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	04	120	5 ª posição	04	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: unidade escolar bom jesus

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil e 1º ao 5º ano)	26.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	01		5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00
Vigia		Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional	28.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	15	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00



LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR CANUTO

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	PcD	TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil e 1º ao 5º ano)		Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4° ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	01		5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR COELHO NETO

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	PcD	TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil)	30.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	01		5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR DRº VIEIRA

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil e 1º ao 5º ano)		Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	02		5 ª posição	02	20H	R\$ 1.600,00
Professor de Lingua Portuguesa	32.	Diploma de conclusão do curso Superior de lingua portuguesa, ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Lingua Portuguesa.	01	INS I	5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00



Professor de Lingua Inglesa	33.	Diploma de conclusão do curso Superior de lingua inglesa, ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Lingua Inglesa.	01	05	5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00
Auxiliar Administrativo		Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Vigia	35	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional		Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR IVANILDE NUNES FERREIRA

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil)		Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	02		5 ª posição	03	20H	R\$ 1.600,00
Vigia	38.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	105	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional	39.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	l	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM GOMES

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	PcD	TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (1º ao 5º ano)	40.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	04		5 ª posição	04	20H	R\$ 1.600,00



Professor de Lingua Portuguesa	41.	Diploma de conclusão do curso Superior de lingua portuguesa, ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Lingua Portuguesa.	01		5 ª posição	01	20Н	R\$ 1.600,00
Professor de Matemática	42.	Diploma de conclusão do curso Superior de matemática, ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Matemática.			5 ª posição	01	20Н	R\$ 1.600,00
Professor de Geografia	43.	Diploma de conclusão do curso Superior de geografia, ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Geografia.	01	05	5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00
Professor de História	44.	Diploma de conclusão do curso Superior de história, ou declaração de estar cursando licenciatura plena em História.	01		5 ª posição	01	20Н	R\$ 1.600,00
Auxiliar Administrativo	45.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	(1)5	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Vigia	46.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional	47.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	l	110	5 ª posição	02	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR MACÁRIO DE OLIVEIRA II

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (1º ao 5º ano)	48	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4° ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	06		5 ª posição	06	20H	R\$ 1.600,00
Professor de Lingua Portuguesa (6º ao 9º ano)	49.	Diploma de conclusão do curso Superior de lingua portuguesa (6º ao 9º ano), ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Lingua Portuguesa (6º ao 9º ano).			5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00



Professor de Matemática (6º ao 9º ano)	50.	Diploma de conclusão do curso Superior de matemática (6º ao 9º ano), ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Matemática (6º ao 9º ano).	01		5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00
Professor de Lingua Inglesa (6º ao 9º ano)	51.	Diploma de conclusão do curso Superior de lingua inglesa (6º ao 9º ano), ou declaração de estar cursando licenciatura plena em Lingua Inglesa (6º ao 9º ano).	01		5 ª posição	01	20Н	R\$ 1.600,00
Auxiliar Administrativo		Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	l	105	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Vigia	53.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional	54.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	l	105	5 ª posição	02	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: UNIDADE ESC. MINISTRO AURELIANO CHAVES

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil)		Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4° ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	01		5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00
Auxiliar Operacional	56	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	l	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR PADRE ADERSON

			VAGAS			
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL



Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	01	05	5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00
---	----	----	----------------	----	-----	--------------

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil)	58.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4° ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	01		5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00
PROF Polivalente (1º ao 5º ano)	59.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4° ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	01		5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00

LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR SANTOS DUMONT

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil e 1º ao 5º ano)		Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	03	-	5 ª posição	03	20H	R\$ 1.600,00
Vigia	61.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	l	11()	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional	62.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	115	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: UNIDADE INTEGRADA PROFª MARIA CIDINHA



			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	PcD	TOTAL	1	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (1º ao 5º ano)	63.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	05		5 ª posição	05	20H	R\$ 1.600,00
Auxiliar Administrativo	64.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.		05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Vigia	65.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	02	F1 ()	5 ª posição	02	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional	66.	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	03	115	5 ª posição	03	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: CRECHE REINO INFANTIL

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	PcD	TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil)	67.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	01	" "	5 ª posição	01	20H	R\$ 1.600,00
Auxiliar Administrativo	69	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.		N5	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Vigia	60	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional	70	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.		N5	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: CRECHE TIA DALUZ

			VAGAS			
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL



PROF Polivalente (Ed. Infantil)	71.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4° ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	03	_	5 ª posição	03	20H	R\$ 1.600,00
Vigia	72	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	l	105	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional	73	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	105	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: CRECRE TIA LILA

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA	PcD	TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
PROF Polivalente (Ed. Infantil)	74.	Certificado de conclusão do Ensino Médio com 4º ano adicional, cursando uma licenciatura, Diploma de pedagogia ou outra licenciatura.	03	-	5 ª posição	03	20Н	R\$ 1.600,00
Auxiliar Administrativo	75	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	01	05	5 ª posição	01	40H	R\$ 1.518,00
Auxiliar Operacional	76	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	04	17()	5 ª posição	04	40H	R\$ 1.518,00

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

			VAGAS					
CARGO	CÓD	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	AMPLA	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL		VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
Nutricionista	77	Diploma de nível superior completo em Nutrição + registro no CRN	1	01	-	01	40H	R\$ 2.120,00
Psicólogo	70	Diploma de nível superior completo em Psicólogo + registro no CRP	l .	01	-	01	40H	R\$ 2.120,00
Assistente Social	70	Diploma de nível superior completo em Serviço Social + registro no CRESS	l .	01	-	01	40H	R\$ 2.120,00
Psicopedagogo	80.	Diploma de curso Superior em Psicopedagogia, ou um curso Superior e Pós graduação e Psicopedagogia.	01	01	-	01	40H	R\$ 2.120,00



SÃO LUÍS, QUARTA * 05 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, № 3535/2025 ISSN 2763-860X

Educador Físico		Diploma de nível superior completo em Educação Física	01	01	•	01	40H	R\$ 2.120,00
Auxiliar de Sala	82	Fundamental incompleto, Fundamental completo ou Ensino médio.	03	15	5 ª posição	03	40H	R\$ 1.518,00

*TOTAL: Total de vagas para candidatos aprovados.

*CADASTRO DE RESERVA: Total de candidatos classificados *PCD: Posição da vaga para o candidato Portador de Deficiência

5-ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR: Planejar e ministrar aulas em sua área/disciplina, cumprindo os dias letivos e horas- aula fixadas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da escola, atentando-se para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e pela formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo e ético, sobretudo para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando, assim, pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos com o fito possibilitar seu desenvolvimento integral por intermédio de meios que sanem as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas, de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, colocando em relevo o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos, em especial para construir uma sociedade mais justa e solidária.

VIGIA: O Vigia tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.

AUXLIAR OPERACIONAL: Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Auxiliar no processo de matrícula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins etc.

PSICÓLOGO: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades da área e afins.

ASSISTENTE SOCIAL: Atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; executar e supervisionar trabalhosrelacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamentos dos pacientes em seus aspectossociais (público interno e externo); identificar e analisar problemas e necessidades materias, psíquicas e de outra ordem e aplicar aos processos básicos do serviço social e demais atividades inerentes à especialidade; contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; executar outras atribuições afins.

NUTRICIONISTA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos). Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Participar de programas de educação nutricional. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

PSICOPEDAGOGO: Implementa, avalia, coordena e planeja o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância; participa da elaboração, implementação e coordenação de projetos de recuperação de aprendizagem, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atua em cursos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos

educacionais. Viabiliza o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

AUXILIAR DE SALA: Cuida da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola. Inspeciona o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orienta alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouve reclamações e analisa fatos. Presta apoio às atividades escolares; orienta a entrada e saída de alunos, fiscaliza espaços de recreação, define limites nas atividades livres. Organiza ambiente escolar e providencia manutenção predial.

EDUCADOR FÍSICO: Realiza trabalhos de prevenção e apoio ao tratamento e à reabilitação de indivíduos através da educação física, realizando a gestão de programas/eventos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas e participando de equipes multiprofissionais de saúde, lazer, esporte e educação

6 - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS



SãO LUÍS, QUARTA * 05 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, № 3535/2025 ISSN 2763-860X

1. A entrega da documentação se dará exclusivamente, de forma presencial, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025, no Auditorio do prédio da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, localizada na Rua 12 de Outubro, №635, das 9:00 às 12:000h e das 14:00 às 17:00h.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

τίτυιο	PONTUAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU ENSINO MÉDIO COMPLETO PARA OS CARGOS: (VIGIA, AUXILIAR OPERACIONAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SALA).	2,0
CURSANDO LICENCIATURA	1,0
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0 (No máximo 1 título)
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
DOUTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	4,0 por ano (No máximo dois anos).

1. O candidato que não apresentar a documentação de comprovação do requisito de Escolaridade exigida para o cargo, conforme previsto neste edital, estará automaticamente eliminado do certame.:

a) anexar o diploma, declaração de estar cursando licenciatura ou declaração de conclusão de curso que seja requisito para ingresso no cargo, conforme requisitos deste Edital;

- 1. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, trabalho voluntário.
- 2. Não será computado como experiência profissional o tempo de serviço em outras areas.
- 3. Serão aceitos como documentos comprobatórios de Experiência Profissional:
- a. Atestado/Certidão de Tempo de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo/função, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VII deste Edital;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (deverá ser gerado o arquivo da Carteira de Trabalho Digital contendo as seguintes descrições: a) todos os dados da carteira; b) todos os dados pessoais; e c) todos os contratos de trabalho) e Atestado de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos, podendo ser utilizado preferencialmente o modelo do Anexo VII deste Edital.
- 1. Em caso de impossibilidade da emissão da CTPS Digital, o candidato poderá anexar cópia das páginas da CTPS física (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de

alterações que constem mudança de função, quando for necessário para a indicação do cargo correspondente ao que está concorrendo e Atestado de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos.

- 1. Serão desconsiderados os documentos apresentados que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do(a) candidato(a). O candidato que fizer o envio de portarias, contratos de prestações de serviço, aonde consta a data da entrada mas não atesta a data da saida, não receberão a devida pontuação.
- 2. O Atestado de Tempo de Serviço modelo (Anexo VI) deverá apresentar:
- a. identificação do cargo;
- b. período de desempenho das atividades após conclusão do requisito do cargo que está concorrendo (início e fim);
- c. tempo de serviço em anos completos referente ao período informado;
- d. discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- e. identificação do cargo, dados de contato e nome completo da pessoa responsável pela assinatura do atestado.

O(a) candidato(a) que não anexar o Atestado de Tempo de Serviço, conforme descriminado no item acima não pontuará para fins de experiência profissional.

7- DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 1. A classificação dos candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.
- 2. A quantidade de classificados obdecerá o cadastro de reserva



SãO LUÍS, QUARTA * 05 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, № 3535/2025 _____ ISSN 2763-860X

- 3. Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:
 - 1. Se o candidato maior de 60 (sessenta)anos:

"Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (Lei Nacional N.º 10.741/2003 - art. 27, parágrafo único)

- a. O candidato mais idoso.
- b. Tenha obtido a maior pontuação na Experiência Profissional.
- 7.3.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:
 - a. Tenha obtido a maior pontuação na Experiência Profissional.
 - b. O candidato mais idoso.

8-DOS RECURSOS

- 8.1- Será assegurado ao candidato o direito de recurso do referido certame.
- 8.2- Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso para inscrição, condição de pessoa com deficiência, resultado da experiência profissional, e resultado, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no anexo deste Edital.
- 8.3. O prazo para recursos é conforme as datas estabelecidas no cronograma de execução, Anexo I deste edital.
- 8.4 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo.
 - 1. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico semedseletivo2025@outlook.com até o último dia previsto para tal procedimento, das 9:00h às 17:00h. Não será aceito, em hipótese nenhuma, a entrega de recursos de forma presencial.
 - 2. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso contra o resultado final das provas de títulos.
 - 3. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora.
 - 4. Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado de acordo com a data prevista no cronograma.

9- DA VALIDADE

- 9.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1(um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.
- 9.2 Os candidatos aprovados serão contratados conforme a necessidade do município de Governador Eugênio Barros-MA, de acordo

com o calendário escolar do município, cumprindo o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas letivas exigidas pela Lei de Diretrizes e Bases, podendo ser renovado por igual período, não podendo exceder o prazo de validade do certame.

10-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo, será divulgado no portal do município e diário oficial dos municípios, a lista de vagas oferecidas aos classificados, assim como cronograma e maiores informações sobre o chamamento para as vagas, que poderá ser feito em mais de uma etapa.
- 2. Após cada chamada, a classificação final será reprocessada e o chamamento seguirá a ordem classificatória, reprocessada, iniciando o chamamento com aqueles candidatos que já foram convocados.
- 3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação aos seguintes requisitos:
- a. ter sido aprovado e classificado no processo seletivo na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
- b. ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de1972;

ter idade mínima de 18 anos completos;

- a. estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- b. estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- c. firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- d. é proibida a contratação, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas;
- f.1) é proibida a contratação de professores com redução de carga horária.
 - a. apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
 - b. firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - c. apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem;
 - d. não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública:
 - e. estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que poderá ser apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros MA.
 - 1. Os candidatos que não atenderem à convocação (dia e horário) para a escolha de vaga, assim como, aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas, serão eliminados.
 - 2. Ficam advertidos os candidatos de que a ausência de quaisquer comprovantes dos requisitos para ingresso no serviço público

SãO LUÍS, QUARTA * 05 DE FEVEREIRO DE 2025 * VOL. 19, № 3535/2025 ISSN 2763-860X



- impossibilitará a admissão, descabendo direito de remanejo para a outra lista, e, consequentemente, perda do direito à vaga.
- 3. O Professor admitido em caráter temporário deverá assumir as suas funções no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura do termo de lotação ou ligação telefônica com a confirmação de ocupação da vaga. Passado o prazo, fica a Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros MA autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresente no prazo determinado, será excluído do processo no ano vigente.
- 4. O candidato deverá obedecer às regras de acúmulo de cargo previstas na legislação atinente à matéria. Não havendo o número mínimo de 06 (seis) aulas na(s) disciplina(s) de inscrição do candidato, não será disponibilizada vaga para admissão.
- 5. A contratação será vigente durante o período letivo de 2025. Em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamada para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
- 6. A classificação neste Processo Seletivo não gera para a Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros MA, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados, uma vez que o chamamento dependerá das vagas remanescentes da distribuição de aulas aos professores efetivos e/ou decorrentes dos afastamentos legais.
- 7. Ficam advertidos ainda os candidatos de que, além dos documentos previstos neste Edital, devem apresentar, ainda, para fins de confirmação da veracidade, as vias originais dos documentos e demais documentos exigidos pela Prefeitura Municipal no ato da admissão.
- 8. Após a Homologação Final do certame, o candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais.
- 9. É responsabilidade única e exclusiva do candidato manter seus dados como endereço residencial e eletrônico, telefone, etc. atualizados, assim como acompanhar os chamamentos que serão publicados até que se expire o prazo de validade do certame, sob o risco de perder o chamamento e a admissão.
- 10. A Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros MA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereços residencial e/ou eletrônico e/ou telefones, etc., informados erroneamente e/ou não atualizados.

11-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A publicidade oficial deste certame, após a sua homologação final, dar-se-á através do portal do municipio www. https://www.governadoreugeniobarros.ma.gov.br/ e do diário oficial dos municípios.
- 2. O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
- a. apresentar documentação falsa ou inexata em qualquer fase deste processo;
- b. for responsável por falsa identificação pessoal.
 - 1. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
 - 2. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
 - 3. Visando preservar, sobretudo, a isonomia na seleção dos candidatos, ficam impossibilitados de participar da Banca (Elaboradores, Avaliadores e Organizadores) aquele que tenha cônjuge ou companheiro ou qualquer parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, inscrito neste Processo Seletivo Simplificado, considerando-se ainda suspeito o membro das referidas Bancas que tenha amizade íntima ou inimizade notória, seja cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, com algum dos candidatos.
 - 4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Governador Eugênio Barros - MA, 04 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA Código identificador: 5103d02b13fe7be7b79fe802bab64022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede no(a) Rua 12 de Outubro, Centro, 635 - na cidade de Governador Eugênio Barros/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.085.000/0001-18, neste ato representado pelo seu secretário Antônio Diego Borge de Brito Oliveira, portador do RG n.º 036375982008-0 (SESP/MA) e do CPF n.º 603.260.483-75, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, processo. administrativo 01.1612/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de

acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, especificado Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades